

INDICAÇÃO Nº 87/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, com fundamento no artigo 208 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelênciarequerer seja indicado ao Prefeito providência no sentido de enviar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Obras, com a criação de 3 (três) departamentos, a saber: 1) departamento de obras rurais; 2) departamento de obras urbanas e 3) departamento de manutenção e reparos.

Pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas, 24 de fevereiro de 2014.

MANOEL DO IMA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Como todos sabem, a desconcentração administrativa faz com que os serviços públicos sejam prestados com mais eficiência, dada a especificidade da distribuição de competências administrativas.

No caso da Secretaria de Obras, julgo conveniente a estrutura proposta, já que ela executa obras na zona rural e na zona urbana, além de realizar pequenos reparos próprias de carpinteiro e de pedreiro.

A criação de departamentos específicos propiciará a concentração de recursos materiais e humanos em cada órbita de atuação, evitando o desperdício de energia e tempo, ganhando sinergia e eficácia.

A ideia aqui é de que o somatório de esforços em prol do mesmo fim produza sinergia. O efeito resultante da ação de vários agentes que atuam de forma coordenada para um objetivo comum pode ter um valor superior ao valor do conjunto desses agentes, se atuassem individualmente sem esse objetivo comum previamente estabelecido.

É movido por essa expectativa que proponho a reestruturação da Secretaria Municipal de Obras, o que somente pode ser feito por meio de projeto de lei de iniciativa exclusiva do Prefeito.

Bonfinópolis de Minas, 12 de Setembro de 2014.

MANOEL DO IMA

Vereador